

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 107/2.023.

Às catorze horas e dez minutos do dia cinco de julho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 107/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras de prevenção e combate a incêndio nas EMEBs: Profº Thyerso Jorge dos Santos, Manoel Carvalho Lima e Profª. Oraíldes Barroso Zocco. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de dez empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Everson Luiz Rodrigues ME, 2 – Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME, 3 – Help Sistemas de Incêndio e Construção Civil Ltda., 4 – S L Buscariollo Engenharia e Construções Ltda., 5 – Firefighter Soluções Contra Incêndio Ltda., 6 – Carol Construtora Ltda., 7 – MCG Projetos de Engenharia Ltda., 8 – K & G Construtora Garcia Ltda., 9 – Emtec Engenharia Industrial Ltda. e 10 – HDG Engenharia Ltda. ME. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Humberto Baptista Aparecido, RG 47.428.822-5, representante da décima empresa retro mencionada, os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

senhor Humberto Baptista Aparecido, representante da empresa HDG Engenharia Ltda. ME. Afirmou que a empresa Emtec Engenharia Industrial Ltda. omitiu o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura de Monte Alto. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

REPRESENTANTE:

HUMBERTO BAPTISTA APARECIDO